

PROVA DE CONHECIMENTOS

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

Assistente Operacional

A legislação que pode ser consultada é a autorizada pelo Aviso nº 3162/2019

A prova de conhecimentos terá a duração de sessenta minutos.

Leia com atenção as questões e responda justificando as suas respostas quando assim lhe for solicitado

1

Responda, consultando o Estatuto do Aluno e Ética Escolar e a Lei-Quadro da educação pré-escolar.

1- Nos estabelecimentos de educação pré-escolar pertencentes à rede pública, a quem compete colocar e pagar o pessoal auxiliar da ação educativa? Responda sucintamente e fundamente legalmente a sua resposta. 3 valores

- Fundamenta legalmente a resposta na lei correta: lei 5/97 de 10 de fevereiro). 0,50 valores
- Fundamenta legalmente, referindo o art.13º da referida lei. 0,50 valores
- Responde que compete à Administração Central e às autarquias. 1 valor
- Justifica a resposta: quem administra a rede pública são as entidades referidas, logo, são responsáveis por colocar e pagar ao pessoal da ação educativa. 0,50 valores
- Tem um discurso coerente e sem erros ortográficos. 0,50 valores

2- Assinale com verdadeiro ou falso as seguintes afirmações (0,50 valores x 7) = 3,50 valores:

- a) Sendo a educação pré-escolar universal, o Estado tem o dever de garantir a existência de uma rede que seja apenas pública de educação pré-escolar que permita a inscrição de todas as crianças. Falso. (Art.4º, nr.2 da Lei 85/2009, de 27 de agosto conjugado com o art.9º da Lei 5/97, de 10 de fevereiro. Art..13º e art-14º da Lei 5/97 de 10 de fevereiro). 0,50 valores

- b) O aluno não se encontra autorizado para utilizar equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas, nos locais onde decorram aulas, exceto quando a utilização de qualquer dos meios acima referidos esteja diretamente relacionada com as atividades a desenvolver e seja autorizada pelo professor ou pelo responsável pela direção ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso. Verdadeiro (art.10º, al. r) da Lei 51/2012, de 5 de setembro) 0,50 valores.
- c) A comparência do aluno de uma escola a uma aula sem o equipamento necessário é considerada falta. Verdadeiro (art.14º, nr.1 da Lei 51/2012, de 5 de setembro)
- d) A lei não permite a atribuição de prémios de méritos aos alunos, por obediência ao princípio da igualdade. Além disso, defende-se que o incentivo ao estudo não passa pela atribuição de prémios. Falso. (art.9º da Lei 51/2012, de 5 de setembro) 0,50 valores
- e) O pessoal não docente de uma escola inserida num agrupamento de escolas e de escolas não agrupadas é também responsável pela salvaguarda efetiva do direito à educação e à igualdade de oportunidades no acesso à escola, bem como a promoção de medidas que visem o empenho e o sucesso escolares, entre outros. Verdadeiro. Art.39º, nr.1 por remissão do art. 39º, nr.3, ambos da Lei 51/2012, de 5 de setembro. 0,50 valores
- f) O aluno dispensado temporariamente das aulas de educação física ou desporto escolar por razões de saúde devidamente comprovadas por atestado médico não tem que estar presente no espaço onde decorre a aula de educação física. Falso (art. 15º, nr.2 e nr.3 da Lei nº 51/2012, de 5 de setembro). 0,50 valores
- g) A justificação de faltas do aluno nunca pode, em situação nenhuma, ser apresentada por escrito pelo próprio. Falso. Pode caso seja maior de idade (art. 16º, nr. nr.3 da Lei nº 51/2012, de 5 de setembro). 0,50 valores

II

- 1- **Responda, tendo em conta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, fundamentando legalmente a sua resposta.** 6,50 valores
- 1.1- Enumere as sanções disciplinares legalmente previstas para os trabalhadores e para os titulares de cargos dirigentes e equiparados que exercem funções públicas pelas infrações disciplinares que cometem. 2 valores
 - Fundamenta legalmente a resposta na lei, referindo objetivamente o nr.1 do art.180º da referida lei, alíneas a) a d) e nr.2 do art.180º da Lei 35/2014, de 20 de junho; pode,



no entanto, em alternativa, referir os artigos específicos relativos a cada infração disciplinar, ou seja, do art.184º a art.188º, inclusive, da Lei 35/2014, de 20 de junho. 0,50 valores

- Enumera as seguintes infrações: repreensão escrita (0,20 valores), multa (0,20 valores), suspensão (0,20 valores), despedimento disciplinar ou demissão (0,20 valores) e cessação da comissão de serviço (0,20 valores) - 1 valor (0,20 x5)
- Tem um discurso coerente e sem erros ortográficos. 0,50 valores

1.2- Pode um trabalhador faltar justificadamente por motivo de falecimento de um tio? 2,50 valores

- Responde afirmativamente. 0,50 valores
- Justifica a resposta enquadrando o tio como parente, relaciona. 1, 00 valores
- Refere especificamente o art.134º, nr.2, al.b) da Lei 35/2014, de 20 de junho. 0, 50 valores
- Tem um discurso coerente e sem erros ortográficos. 0,50 valores

1.3- Pode, por sua vontade, o trabalhador faltar por conta do período de férias? 2 valores

- Responde afirmativamente. 0,50 valores
- Justifica a resposta, explicando que depende de autorização. 0,50 valor
- Refere especificamente o artigo 135º, nr.1 e nr.3 da Lei 35/2014 de 20 de junho. 0,50 valores
- Responde com discurso coerente e sem erros ortográficos, explicando a questão e as circunstâncias. 0,50 valores

2- Considerando ainda a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, assinale a resposta correta para cada resposta. Apenas uma das respostas se encontra correta (0,50 valores x 2) = 1 valor:

2.1- O consentimento do trabalhador para a sua mobilidade de categoria ou intercarreiras:

☐

É sempre necessário.

☐

Nunca é necessário.

☒

É necessário, a não ser nos casos em que a lei dispense o consentimento do mesmo. Art.94º e art.95 da Lei 35/2014, de 20 de junho. 0,50 valores.

2.2- Durante a greve, os órgãos ou serviços que prestam serviços mínimos, e se destinam à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, integram-se em alguns dos seguintes setores, nomeadamente:

- ☐ Serviços médicos, hospitalares e medicamentosos
- ☐ Serviços de energia e minas, incluindo o abastecimento de combustíveis;
- ☒ Ambas as opções anteriores. Art. 397º, al. c) e alínea f) da Lei 35/2014, de 20 de junho. 0,50 valores
- ☐ Nenhuma das opções anteriores.

III

1. Assinale com verdadeiro ou falso as seguintes afirmações, consultando a legislação que tem ao dispor: (0,75 valores x 8) = 6 valores:

- a) Um vereador de Câmara Municipal pode, por competência subdelegada, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis até mil vezes o valor da retribuição mensal mínima garantida. Verdadeiro, art.33º, nr.1, al. g) e art.34º, n.1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais. 0,75 valores.
- b) As reuniões ordinárias dos órgãos da autarquias locais têm sempre hora e data certas, portanto, caso sejam alteradas devem ser avisadas com 3 dias de antecedência a todos os membros do órgão, por protocolo. Caso o prazo não seja respeitado, cessa a ilegalidade, se todos comparecerem. Verdadeiro, art 21º, nr.2 e art..51º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. 0,75 valores.
- c) Das reuniões ou sessões dos órgãos das autarquias locais que não se realizem por falta de quórum, elabora-se ata, na mesma. Verdadeiro, art.54º, nr.4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais. 0,75 valores.
- d) Todas as competências do Estado são delegáveis nos municípios e nas entidades intermunicipais, se este assim o entender. Falso, art.124º, nr.2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais. 0,75 valores.
- e) O cumprimento das leis de vacinação não é obrigatória para a constituição do vínculo da Função Pública, uma vez que se integra na esfera pessoal do trabalhador. Falso, art,17º, nr.1, al. e) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. 0,75 valores.

- f) Não releva a contagem do período experimental para efeitos de tempo de serviço efetivo. Falso, art.48º, nr.1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. 0,75 valores.
- g) Cada delegado sindical dispõe, para o exercício das suas funções, de um crédito de doze horas por mês. Verdadeiro, art.344ª, nr.1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. 0,50 valores.
- h) O período anual de férias é sempre de vinte e dois dias úteis, independentemente da antiguidade do trabalhador no exercício das suas funções. Falso, art. 126º, n.2 e nr. 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. 0,75 valores.

